**REQUERIMENTO Nº 150/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações no que tange aos atos de gestão de recursos daquele c. Instituto de Previdência:

 1).- Rentabilidade do IPREM no período em que a Consultoria presta serviços ao Instituto (ano a ano e o acumulado no período), além de comparação em relação à Meta Atuarial;

 2).- Citar as principais recomendações da Consultoria no período que a mesma presta serviços ao Instituto. Descrever se as recomendações dadas pela Consultoria foram acatadas ou não pelo IPREM;

 3).- Demonstrar quais as principais movimentações de aplicações e resgates efetuados no período em que a Consultoria presta serviços ao Instituto.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em o recebimento de inúmeros questionamentos à respeito e não termos uma posição oficial para esclarecer a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR**